



APAE

Americana - SP
CERTIFICAÇÃO
ISO 9001:2015


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini - CEP 13468.395 - Americana/SP
Fones (19) 21089393 - (19) 99285-1647 - CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

APAE DE AMERICANA

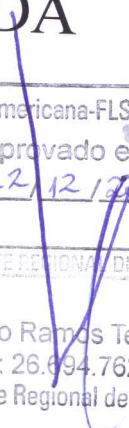
REGIMENTO ESCOLAR

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

PELA APROVAÇÃO
FLS. 01 A 68
Americana, 22/12/2025


Bruna Mariano Mioto
RG 34.010.294-9
Supervisora de Ensino

D.E.R. Americana-FLS 01 - 68
Aprovado em
22/12/2025
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO


Haroldo Ramos Teixeira
RG: 26.094.762-1
Dirigente Regional de Ensino



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

REGIMENTO ESCOLAR

APRESENTAÇÃO

A Escola de Educação Especializada da APAE de Americana, contou com profissionais técnicos das áreas: Pedagógica, Saúde, Assistência Social e Mercado de Trabalho/Emprego Apoiado, para elaboração do Plano Escolar.

Atender educacionalmente a Pessoa com deficiência implica fazer uma nova leitura sobre a Educação, contemplando peculiaridades do sujeito, do processo, sem perder de vista os princípios elementares do ato educativo.

Essa postura pedagógica exige a redefinição da Escola, com uma estrutura funcional adaptada à nova ordem, respeitando os pressupostos constitucionais e valorizando os referenciais do movimento APAEANO.

A estrutura apresentada terá papel determinante na formação global do deficiente, estando suas ações voltadas para a prática da cidadania, onde o aluno seja sujeito e objeto na busca do processo de aprendizagem, apontando para o novo “fazer pedagógico”, tal como preceituam os dispositivos legais vigentes no país.

Nesse contexto, o Regimento Escolar é documento da maior importância, pois, enquanto normatiza as intenções, o planejamento e as ações da escola, também estabelece suas regras de funcionamento, delimita níveis de competência para os recursos humanos que atuam na entidade, clarificam direitos e deveres de professores, alunos e direção; enfim, garante a sustentação organizacional indispensável para o sucesso da Unidade Educacional.

O presente documento objetiva orientar os profissionais e estruturar o atendimento da escola afim de que seja assegurada a excelência da qualidade de atendimento educacional e sua organização funcional.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

Índice

Preâmbulo

Dos Princípios Filosóficos	pág. 06
Dos Princípios Institucionais	pág. 07
Da Missão Institucional	pág. 07
Das Esferas de Atuação Institucional	pág. 08
Da Mantenedora	pág. 08

TÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Capítulo I – Da Localização e Propriedade	pág. 09
Seção I – Da Caracterização	pág. 09
Seção II – Dos Educandos	pág. 09
Seção III – Dos Níveis e Modalidades de Ensino e Programas Educacionais	pág. 09

TÍTULO II

Dos Fins, Princípios e Direitos da Educação Nacional e da Educação Especial.

Capítulo I – Dos Fins	pág. 13
Capítulo II – Dos Princípios	pág. 13
Capítulo III – Dos Direitos da Educação	pág. 13
Capítulo IV – Dos Direitos da Educação Especial	pág. 14

TÍTULO III

Dos Fins Princípios e Objetivos da Instituição Escolar e da Proposta Pedagógica

Capítulo I – Dos Fins da Escola	pág. 14
Capítulo II – Dos Objetivos da Escola	pág. 15
Capítulo III – Da Proposta Pedagógica	pág. 17



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

Seção I – Dos Princípios	pág. 17
Seção II – Dos Objetivos	pág. 17

TÍTULO IV

Da Organização e Administração Escolar

Capítulo I – Da Composição	pág. 18
Capítulo II – Da Equipe de Direção	pág. 19
Seção I – Da Direção	pág. 19
Seção II – Da Competência	pág. 19
Capítulo III – Da Equipe Administrativa	pág. 21
Seção I – Da Secretaria	pág. 21
Seção II – Da Competência	pág. 22
Capítulo IV – Da Equipe Operacional e de Apoio	pág. 23
Seção I – Das Finalidades	pág. 23
Seção II – Da Constituição	pág. 23
Seção III – Da Competência	pág. 23

TÍTULO V

Da Organização Pedagógica

Capítulo I – Da Organização / Composição	pág. 27
Capítulo II – Da Coordenação Pedagógica	pág. 27
Capítulo III – Da Equipe Docente	pág. 30
Seção I – Das Finalidades	pág. 30
Seção II – Da Constituição	pág. 30
Seção III – Da Admissão	pág. 30
Seção IV – Da Competência	pág. 31
Capítulo IV – Do Conselho de Classe Escolar	pág. 33
Capítulo V – Da Biblioteca Escolar	pág. 35

TÍTULO VI

Da Organização e Funcionamento Escolar

Capítulo I – Da Organização Curricular	pág. 35
--	---------



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

TÍTULO VII

Da Composição dos Níveis e Modalidades de Ensino e Programas Educacionais

Capítulo I – Do Ensino Fundamental da APAE de Americana	pág. 38
Capítulo II – Dos Programas Pedagógicos Específicos	pág. 40

TÍTULO VIII

Da Avaliação de Desempenho Escolar

Seção I – Da Avaliação	pág. 40
Seção II – Dos Estudos de Recuperação	pág. 42
Seção III – Da Progressão / Promoção	pág. 42
Seção IV – Da Classificação e Reclassificação	pág. 43
Seção V – Da Certificação	pág. 44

TÍTULO IX

Do Regime Escolar

Capítulo I – Do Ano Letivo	pág. 45
Capítulo II – Da Matrícula, Frequência e Transferência	pág. 45
Seção I – Da Matrícula Inicial	pág. 45
Seção II – Da Matrícula Renovada	pág. 46
Seção III – Da Matrícula por Transferência	pág. 46
Seção IV – Do Cancelamento de Matrícula	pág. 47
Seção V – Da Frequência	pág. 47
Seção VI – Da Transferência	pág. 48
Seção VII – Da Organização e Modulação de Turmas	pág. 48

TÍTULO X

Dos Registros, Escrituração e Arquivos Escolares

Capítulo I – Objetivos e Formas	pág. 48
Capítulo II – Dos Instrumentos de Registros e Escrituração	pág. 49
Seção I – Dos Documentos Escolares do Aluno	pág. 49
Seção II – Dos Assentamentos Individuais do Aluno	pág. 50
Seção III – Dos Assentamentos Individuais dos Profissionais	pág. 50
Seção IV – Da Retalhadura (Incineração)	pág. 51
Seção V – Da Responsabilidade e Autenticidade	pág. 51



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abrahim Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

TÍTULO XI

Da Organização Técnica e Serviços Educacionais de Apoio

Capítulo I – Da Constituição	pág. 51
Capítulo II – Dos Fins e Objetivos	pág. 52
Seção I – Da Equipe Técnica Interdisciplinar	pág. 52
Seção II – Da Competência	pág. 52
Capítulo III – Da Equipe de Apoio Especializada	pág. 60
Seção I – Dos Objetivos	pág. 60
Seção II – Da Composição	pág. 60

TÍTULO XII

Dos Direitos Deveres, Proibições e Sanções da Comunidade Escolar

Capítulo I – Do Corpo Docente Técnico, Administrativo e de Apoio	pág. 61
Seção I – Dos Direitos	pág. 61
Seção II – Dos Deveres	pág. 62
Seção III – Das Proibições	pág. 63
Seção IV – Das Sanções	pág. 64
Capítulo II – Do Corpo Discente	pág. 64
Seção I – Da Constituição	pág. 64
Seção II – Dos Direitos	pág. 64
Seção III – Dos Deveres	pág. 65

TÍTULO XIII

Das Organizações Disciplinares	pág. 66
---------------------------------------	---------

TÍTULO XIV

Das Organizações Complementares

Capítulo I – Do Corpo de Voluntários	pág. 67
Capítulo II – Do Corpo de Estagiário	pág. 67
Capítulo III – Da Comunidade Escolar	pág. 67



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

TÍTULO XV

Da Contribuição Escolar

pág. 67

TÍTULO XVI

Das Disposições Transitórias

pág. 68

PREÂMBULO

I. Dos Princípios Filosóficos:

1. A Pessoa com deficiência é um ser humano dotado de sentimentos, emoções e elaborações mentais. Sua deficiência deve ser entendida como uma de suas múltiplas características e não como a única configuração possível de sua individualidade.
2. A Pessoa com deficiência é dotada de desejos e sua manifestação deve ser respeitada e naturalmente aceita.
3. Cada Pessoa possui diferentes possibilidades. É preciso que saibamos reconhecê-las e dar a cada uma o tratamento necessário.
4. A sociedade tem a responsabilidade de comprometer-se nas questões da Pessoa com Deficiência Intelectual / Deficiência Múltipla, associada à Deficiência Intelectual (Pervasivo), Transtorno do Espectro Autista / Deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio substancial e muito substancial, não podendo atribuir somente aos pais, órgãos públicos e organizações filantrópicas a responsabilidade sobre a questão.
5. A Pessoa com Deficiência Intelectual / Deficiência Múltipla, associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista / Deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista tem seus direitos assegurados, na Lei Brasileira de Inclusão - LBI, Nº 13.146 de 06 de julho de 2015.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

II. Dos Princípios Institucionais

1. Possibilitar o desenvolvimento do potencial da Pessoa com Deficiência Intelectual / Deficiência Múltipla, associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista / Deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista, melhorando sua qualidade de vida.
2. Propiciar às Pessoas com Deficiência Intelectual / Deficiência Múltipla, associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista / Deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista condições para que sua individualidade se manifeste.
3. Oferecer diferentes possibilidades técnicas e instrumentais para melhor preparação das Pessoas com Deficiência Intelectual / Deficiência Múltipla, associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista / Deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista para a vida.
4. Sensibilizar a sociedade para a causa da Pessoa com Deficiência Intelectual / Deficiência Múltipla, associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista / Deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista, reduzindo seus preconceitos, ampliando sua consciência quanto ao seu papel.
5. Assegurar e divulgar os direitos da Pessoa com Deficiência Intelectual / Deficiência Múltipla, associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista / Deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista.

III. Da Missão Institucional

Tem por **MISSÃO** promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista e à construção de uma sociedade justa e solidária.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

IV. Das Esferas de Atuação Institucional

- 1 – Defesa dos Direitos.
- 2 – Prevenção da Incidência da Deficiência.
- 3 – Educação.
- 4 – Saúde.
- 5 – Promoção da Saúde.
- 6 – Assistência Social.
- 7 – Esporte, Lazer e Cultura.
- 8 – Estudos e Pesquisas.
- 9 – Capacitação e Aperfeiçoamento Técnico Profissional
- 10 – Mercado de Trabalho / Emprego Apoiado

V. Da Mantenedora

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Americana, estado de São Paulo, fundada em 29/04/1968, com seu estatuto registrado sob N.º 121 folha 58, livro “A” Cartório de Notas e Ofícios, CNPJ sob o N.º 43.262.708/0001-23, é mantenedora da Escola de Educação Especializada da APAE de Americana, situada à Rua Abraham Abraham, nº 97 – Parque Residencial Nardini – Americana (SP), Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/98, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob o nº 590, Certificado no Conselho da Criança e adolescente sob o nº 004/93 de acordo com o art. 90 da Lei nº 8069/90 ECA, inciso XII art.7º da Lei Municipal nº 2.568/92, Utilidade Pública Estadual Lei nº 219 de 27/05/1974, Utilidade Pública Municipal Lei nº 961 de 12/05/1969, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – Renovação processo nº 71000.080817/24-87, Utilidade Pública Federal - 27/09/1983 de acordo com o art. 4º da Lei 91/35 e art. 5º do Decreto 50.517/61.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

Título I

Das Disposições Preliminares

Capítulo I

Da Localização e Propriedade

Seção I

Da Caracterização

Art. 1º - Escola de Educação Especializada da APAE da Americana, está localizada na Zona Urbana, à Rua Abraham Abraham, nº 97 – Parque Residencial Nardini, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP: 13.468.395, Tel: (19) 21089369, (19) 21089393, e-mail: direscola@apaeamericana.com.br, apae@apaeamericana.com.br.

Seção II

Dos Educandos

Art. 2º - Escola de Educação Especializada da APAE de Americana se destina ao atendimento educacional de crianças, adolescentes e adultos com Deficiência Intelectual / Deficiência Múltipla, associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista / Deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio pervasivo, substancial e muito substancial.

Seção III

Dos Níveis e Modalidades de Ensino e Programas Educacionais.

Art. 3º - Escola de Educação Especializada da APAE de Americana oferece os seguintes níveis de ensino na modalidade Educação Especial para: Deficiência Intelectual / Deficiência Múltipla, associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista / Deficiência Múltipla, pervasivos associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio, substancial e muito substancial.

Educação Infantil

Da Educação Infantil Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Art. 30. A



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

Educação Infantil será oferecida em: I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. Art. 31. A Educação Infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental; II – carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; III – atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; IV – controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; V – expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

É a 1ª etapa da Educação Básica e compreende o desenvolvimento de atividades educacionais que têm como objetivo o brincar, possibilitando a construção e expressão do pensamento, o processo de interação e comunicação, o aprender e a socialização pela oportunidade de participação e exploração em todas as atividades.

Este programa deve valorizar a Educação como forma de desenvolvimento psicoafetivo, autonomia pessoal, moral, intelectual e de aquisições de competências.

Tem ação globalizada sobre a criança e suas necessidades a partir de suas experiências concretas e prazerosas do aprendizado de conceitos pedagógicos, linguagem, matemática, psicomotricidade, conhecimento do meio ambiente, esportes, expressão livre e criadora. A formação pessoal e social, autonomia para brincar, ter conhecimento de si como linguagem e expressão.

Ensino Fundamental - Anos Iniciais

É a continuidade da Educação Infantil, e tem como finalidade atender aos interesses e necessidades das crianças que são peculiares nesta faixa etária, visando desenvolver ao máximo suas capacidades e potencialidades. Alunos na faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses.

Alunos na faixa etária de 15 (quinze) anos a 17 (dezessete) anos, serão garantidos educação voltada para o trabalho e/ou ensino profissionalizante aos alunos, concomitante à Educação Básica.

Ensino Fundamental - Anos Finais

Os estudantes se deparam com desafios de maior complexidade, sobretudo devido à necessidade de se apropriarem das diferentes lógicas de organização dos conhecimentos relacionados às áreas. Tendo em vista essa maior especialização, é importante, nos vários componentes



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

curriculares, retomar e ressignificar as aprendizagens do Ensino Fundamental – Anos Iniciais no contexto das diferentes áreas, visando ao aprofundamento e à ampliação de repertórios dos estudantes. Nesse sentido, também é importante fortalecer a autonomia desses adolescentes, oferecendo-lhes condições e ferramentas para acessar e interagir criticamente com diferentes conhecimentos e fontes de informação.

A APAE utilizará o Currículo Paulista para este segmento. Os estudantes dessa fase inserem-se em uma faixa etária que corresponde à transição entre infância e adolescência, marcada por intensas mudanças decorrentes de transformações biológicas, psicológicas, sociais e emocionais. Nesse período de vida, como bem aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, ampliam-se os vínculos sociais e os laços afetivos, as possibilidades intelectuais e a capacidade de raciocínios mais abstratos. Os estudantes tornam-se mais capazes de ver e avaliar os fatos pelo ponto de vista do outro, exercendo a capacidade de descentração, “importante na construção da autonomia e na aquisição de valores morais e éticos” (BRASIL, 2010).

Além disso, e tendo por base o compromisso da escola de propiciar uma formação integral, balizada pelos direitos humanos e princípios democráticos, é preciso considerar a necessidade de desnaturalizar qualquer forma de violência nas sociedades contemporâneas, incluindo a violência simbólica de grupos sociais que impõem normas, valores e conhecimentos tidos como universais e que não estabelecem diálogo entre as diferentes culturas presentes na comunidade e na escola.

As mudanças próprias dessa fase da vida implicam a compreensão do adolescente como sujeito em desenvolvimento, com singularidades e formações identitárias e culturais próprias, que demandam práticas escolares diferenciadas, capazes de contemplar suas necessidades e diferentes modos de inserção social. Conforme reconhecem as DCN, é frequente, nessa etapa, observar forte adesão aos padrões de comportamento dos jovens da mesma idade, o que é evidenciado pela forma de se vestir e também pela linguagem utilizada por eles. Isso requer dos educadores, maior disposição para entender e dialogar com as formas próprias de expressão das culturas juvenis, cujos traços são mais visíveis, sobretudo, nas áreas urbanas mais densamente povoadas (BRASIL, 2010). Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, os estudantes precisam lidar com mudanças como a quantidade de professores que ministram aulas, a interação com diferentes professores especialistas em períodos curtos, a adaptação aos níveis de exigência distintos de cada professor, bem como a organização e didática das aulas, entre outras. Considerando todas essas mudanças, há que se ter o cuidado para que o processo de aprendizagem não seja fragilizado na transição dos Anos Iniciais para os Finais, o que poderia culminar em obstáculos que comprometam a aprendizagem dos estudantes. Assim sendo, é necessário que os professores estabeleçam uma relação sensível e compromissada, um ambiente de confiança e respeito, em que as aulas representem oportunidades de desenvolver conhecimentos, valores e atitudes. Para



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

tanto, é necessário mediar conflitos, ter abertura para uma escuta ativa, estimular o protagonismo e a autoria, para que os estudantes se percebam como co-criadores de suas aprendizagens, e reconheçam potencialidades e desafios na sua formação. Quando isto acontece, os professores conseguem identificar aqueles estudantes que enfrentam eventuais dificuldades, aproximando-se deles para entender o que se passa e apoiá-los na superação dessas dificuldades.

Na prática, esses professores estão exercendo um importante papel de tutoria, contribuindo para que cada escola se constitua como ambiente de aprendizagem e de formação integral. As linguagens e seus modos de funcionamento, desvendando possibilidades de comunicação (e também de manipulação), e que eduque para usos mais democráticos das tecnologias e para uma participação mais consciente na cultura digital. Ao aproveitar o potencial de comunicação do universo digital, a escola pode instituir novos modos de promover a aprendizagem, a interação e o compartilhamento de significados entre professores e estudantes. Esse processo de formação exige a articulação entre as competências cognitivas e as socioemocionais para que, ao final dessa etapa, esses estudantes possam ser protagonistas do seu conhecimento e suas escolhas estejam em acordo com o seu projeto de vida, com o seu processo contínuo de desenvolvimento pessoal e social e para dar continuidade aos seus estudos no Ensino Médio.

II – Programas Específicos: Alunos com significativo atraso no desenvolvimento biopsicossocial serão atendidos em programas específicos visando à melhoria da qualidade de vida, proporcionando orientações à família e sua inclusão social, dentro de suas limitações e possibilidades.

III – Outros Projetos Educacionais

A Escola de Educação Especializada da APAE de Americana manterá projetos especiais na área de Desporto, Arte e Ciências.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

TÍTULO II

DOS FINS, PRINCÍPIOS E DIREITOS DA EDUCAÇÃO NACIONAL E DIREITOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CAPÍTULO I

DOS FINS

Art. 4º - A educação, dever da Família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando e seu preparo para o exercício da cidadania.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º - O ensino será ministrado baseado nos seguintes princípios:

- I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
- II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, pensamento, a arte e o lazer.
- III – Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
- IV – Respeito à liberdade e apreço à tolerância.
- V – Valorização do profissional da educação.
- VI – Gestão democrática do ensino na forma da legislação vigente.
- VII – Garantia de padrão de qualidade em educação.
- VIII – Valorização de experiências.
- IX – Vinculação entre a educação escolar e as práticas sociais.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS DA EDUCAÇÃO

Art. 6º - **Será assegurado aos alunos** com Deficiência Intelectual / Deficiência Múltipla, associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista / Deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio substancial e muito substancial.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

I – Educação Infantil, Ensino Fundamental: Anos iniciais e Anos Finais.

II – Atendimento ao educando por meio de suplementação de material didático escolar, alimentação, Assistência Social, Mercado de Trabalho / Emprego Apoiado e apoio da área da Saúde.

III – Receber educação com padrão de qualidade e variedade com quantidade mínima de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo ensino / aprendizagem.

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 7º - Será assegurado aos alunos:

I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades.

II – Pedagogos com especialização adequada, nível Superior, para atendimento especializado / com Pós-Graduação em Deficiência Intelectual, Pós-Graduação em Transtorno do Espectro Autista-TEA (mínimo 600h cada), Professores Especialistas.

TÍTULO III DOS FINS, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR E DO PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO I DOS FINS DA ESCOLA

Art. 8º - Atendendo aos dispositivos da lei de diretrizes e bases da Educação Nacional 9394/96, Base Nacional Comum Curricular – BNCC / Currículo Paulista, a Escola de Educação Especializada da APAE de Americana tem por finalidade prestar atendimentos educacionais a alunos com Deficiência Intelectual / Deficiência Múltipla, associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista / Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio pervasivo, apoio substancial e muito substancial, visando o desenvolvimento de suas potencialidades e o pleno exercício de sua cidadania.



CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DA ESCOLA

Art. 9º - De acordo com os princípios de liberdade, solidariedade e promoção humana que regem a Educação Especial e em consonância com a filosofia que norteia a ação educativa do movimento apaeano, a Escola de Educação Especializada da APAE de Americana, visa os seguintes objetivos:

I – Oferecer à Pessoa com Deficiência Intelectual / Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista / Deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista, pervasivos que necessitam de apoio substancial e muito substancial, condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial, proporcionando sua inclusão no meio social.

II – Oferecer a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II: Anos Iniciais e Anos Finais. Alunos na faixa etária de 03 anos a 05 anos, 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses, Alunos na faixa etária de 15 (quinze) anos a 17 (dezesete) anos. Garantir a educação voltada para o trabalho e / ou ensino profissionalizante.

§ 1º - A Escola além de seus cursos regulares oferecerá cursos abertos à comunidade, condicionados à matrícula e à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

III – Oferecer formas alternativas de educação escolar, como currículos adaptados e funcionais, visando o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e adultos, com Deficiência Intelectual / Deficiência Múltipla, associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista / Deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio pervasivo, apoio substancial e muito substancial.

IV – Envolver a família no processo educativo, prestando-lhe apoio e orientação em relação a cuidados e atendimentos específicos, procedimentos necessários para favorecer o pleno desenvolvimento do jovem e do adulto com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista.

V – Envolver todos os profissionais da Escola no processo educacional para construção coletiva de valores, concepção, princípios e crenças referentes ao futuro do homem e da sociedade.

VI – Oferecer aos profissionais condições para que escolham a melhor forma de construir, adquirir, transmitir e produzir conhecimentos capazes de orientar e motivar a caminhada de alunos, na busca de sua auto realização, compreensão de mundo, para elaboração e consolidação de repertório saudável de conhecimentos e de vivências como direito inerente ao cidadão.

VII – Favorecer e promover a inclusão escolar/social dos alunos com Deficiência Intelectual/deficiência Múltipla, associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

VIII – Desenvolver programas e ou projetos nas áreas de Educação Física, Ciências e Arte, favorecendo o desenvolvimento do potencial da Pessoa com Deficiência Intelectual / Deficiência Múltipla, associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista / Deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista, e sua inclusão aos serviços e espaços comunitários.

IX – Viabilizar e articular com instituições, órgãos e serviços do município ações que propiciem a promoção de alunos com Deficiência Intelectual / Deficiência Múltipla, associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista / Deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista em todos os aspectos.

X – Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços oferecidos pela Escola, com a observância de padrões de ética e de eficiência.

XI – Promover através de ações, a promoção de sua missão no contexto da educação, observando a construção da autoestima dos alunos com Deficiência Intelectual / Deficiência Múltipla, associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista / Deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista, alimentando e incentivando a sua curiosidade, cooperação, respeito mútuo, responsabilidade, compromisso, autonomia, caráter, e a alegria de aprender.

XII – Oferecer programas educacionais adequados de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades dos alunos, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos, visando a sua inclusão e participação pessoal no meio em que vive.

XIII – Oportunizar situações de aperfeiçoamento, aos profissionais, visando o desenvolvimento do aluno.

XIV – Proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência, junto à família e no contexto em que está inserida, de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades.

XV – Promover, por meio de iniciativa própria ou com auxílio de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, e segmentos da comunidade, medidas de prevenção de deficiência.

XVI – Propiciar o desenvolvimento da capacidade de aprender dos alunos através da metodologia do Currículo Funcional Natural, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC / Currículo Paulista.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

CAPÍTULO III

PROPOSTA PEDAGÓGICA

SEÇÃO I

DOS PRINCÍPIOS

Art. 10 – A Proposta Pedagógica da Escola deve surgir da reflexão coletiva sobre os princípios básicos que fundamentam as definições:

- I – Das Finalidades da Escola.
- II – Da Estrutura Organizacional.
- III – Das Relações de Trabalho.
- IV – Da Relação Aluno / Professor.
- V – Dos Processos de Decisão.
- VI – Da Organização do Tempo e Espaço Escolar.
- VII – Da Organização dos Alunos (modulação de turmas).
- VIII – Dos Conteúdos Curriculares.
- IX – Dos Procedimentos Didáticos.

SEÇÃO II

DOS OBJETIVOS

Art. 11 - Tendo em vista a Proposta Pedagógica, a Escola de Educação Especializada da APAE de Americana tem os seguintes objetivos:

- I – Desenvolver no aluno a consciência plena, capacitando-o como agente transformador numa sociedade democrática, ciente de seus deveres e direitos.
- II – Envolver o aluno no processo ensino / aprendizagem como agente no processo de construção e condução do saber.
- III – Trabalhar no aluno o conceito de pessoa humana como sujeito de sua história, capaz de conceber e assumir um projeto histórico de transformação social, comprometido com a justiça, com a dignidade como direito de todos conscientes de sua situação histórica, que age e interage de forma



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

crítica, sendo capaz de amar e ser amado, solidário e fraterno, como reconhece para seu semelhante à igualdade de direitos, deveres e oportunidades.

IV – Tornar o aluno membro de uma sociedade onde ele exerce os valores de liberdade, justiça e dignidade e que leve a sociedade a ter na participação o alicerce de sua prática democrática, participativa, igualitária, sem discriminação de raça, cor, sexo, ideologia ou credo religioso.

V – Preparar o aluno para o trabalho onde exercerá suas atividades num processo histórico e de participação comunitária incluí-lo no mercado de trabalho.

VI – Proporcionar ao aluno o exemplo de vida comunitária e fraterna através da vivência e ações de toda a comunidade educativa.

VII – Proporcionar ao educando uma formação integral de acordo com suas potencialidades, como elemento de autorrealização, preparação para o trabalho e a formação básica como cidadão, mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender a aprender sempre.

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 12 - A organização e administração Escolar são assim constituídas:

I – Da Equipe de Direção

a – Da Direção

b – Da Coordenação

II – Da Equipe Administrativa:

a – Da Secretaria

III – Da Equipe Operacional

a – Serviços gerais

b – Motorista

c – Cozinheira

d – Enfermeira

e – Técnico em enfermagem

f – Recepcionista

g – Cuidador

h – Monitor



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

CAPÍTULO II

DA EQUIPE DE DIREÇÃO

Art. 13 - A equipe de Direção é o órgão que administra a Unidade como um todo, de modo integrado, solidário, no âmbito interno e externo da escola.

SEÇÃO I

DA DIREÇÃO

Art. 14 - A Direção da Escola de Educação Especializada da APAE de Americana, mantida pela APAE de Americana, será exercida por um diretor com graduação em Pedagogia ou em nível de Pós-Graduação (na área de Educação), de acordo com a legislação vigente.

Art. 15 – O (a) Diretor (a) da Escola será indicado pela diretoria da Instituição mantenedora.

SEÇÃO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 16 - Ao Diretor (a) compete:

- I – Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Escolar.
- II – Estabelecer diretrizes gerais de planejamento e organização da Escola conforme legislação vigente.
- III – Estabelecer medidas administrativas pedagógicas, técnicas e de serviços gerais, adotados para a organização e funcionamento da Escola.
- IV – Propiciar e manter entrosamento com outras instituições escolares.
- V – Atuar junto aos diferentes setores da Escola na elaboração e acompanhamento de planos e projetos de ação.
- VI – Avaliar os resultados dos planos e projetos de ação e quando necessário propor reelaboração.
- VII – Manter fluxo de informações entre Escola / Instituição mantenedora e outros órgãos com os quais interage.
- VIII – Coordenar reuniões de pais e participar de todas as iniciativas, quando necessário.
- IX – Cumprir a legislação vigente.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

X – Tomar providências de caráter urgente em situações imprevistas que possam ocorrer no âmbito da Escola.

XI – Representar a Escola ou designar representante junto aos órgãos do sistema educacional, à entidade mantenedora e a outros segmentos afins, sempre que necessário.

XII – Comunicar aos órgãos superiores sob pena de ser responsabilizado, sobre ocorrências que exijam providências ou decisões que fujam à sua competência.

XIII – Comparecer ou fazer-se representar em todas as atividades ou solenidades que exigirem a sua presença.

XIV – Indicar profissionais para participar de cursos, congressos e eventos relevantes à Escola de acordo com as áreas de atuação da escola e dos profissionais.

XV – Formular e fazer cumprir instruções que visem o bom andamento das atividades da Escola.

XVI – Elaborar juntamente com os respectivos responsáveis, Planejamento, Regimento e normas internas para os diferentes serviços e setores da Escola.

XVII – Aplicar aos profissionais da Escola as sanções estabelecidas no Regimento ou determinadas pelas Leis Trabalhistas, e ou Estatutos das categorias profissionais.

XVIII – Propor à Entidade mantenedora comprovando tal necessidade a contratação ou demissão de pessoal técnico administrativo e docente.

XIX – Dar posse e exercício a todo o profissional da Escola, bem como providenciar a substituição do mesmo.

XX – Receber, informar e despachar petições, papéis, documentos encaminhando-os às autoridades e ou responsáveis dentro dos prazos determinados.

XXI – Conferir a matrícula dos alunos, transferência e ou determinar providências necessárias junto às equipes.

XXII – Adotar medidas que assegurem a estabilidade e continuidade do atendimento prestado pela Escola, promovendo e orientando as ações das equipes.

XXIII – Prestar sempre que necessários orientação e esclarecimentos às famílias dos alunos.

XXIV – Propor à Entidade mantenedora a celebração de convênios com órgãos oficiais ou particulares que de algum modo, possam beneficiar a Escola, assim como firmar parcerias com empresas para os devidos atendimentos aos Alunos atendidos pela escola.

XXV – Tomar providências quanto ao atendimento, distribuição de turmas, funcionamento de turnos, acomodação da demanda, inclusive a criação e supressão de turmas.

XXVI – Solicitar e analisar relatórios dos diversos setores da Escola.

XXVII – Assinar os documentos da Escola.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

XXVIII – Promover situações de estudos para aperfeiçoamento constante do pessoal envolvido no trabalho Escolar.

XXIX – Encaminhar aos órgãos competentes sempre que solicitado, relatório das atividades desenvolvidas pela Escola.

XXX – Cumprir outras atribuições que lhes forem conferidas pela Entidade Mantenedora ou por determinações legais.

XXXI – Dar oportunidade de aperfeiçoamento aos profissionais visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo de aproveitamento e o desenvolvimento integral do aluno.

XXXII – Apoiar e Propiciar iniciativas e experiências de estagiários, pessoas voluntárias e outras possibilidades.

XXXIII – Responsabilizar-se pela viabilização, construção, elaboração e avaliação da Proposta Pedagógica da Escola, propiciando a participação coletiva de representantes e segmentos que constituem a comunidade escolar.

XXXIV – Decidir as prioridades a serem atendidas para melhor funcionamento da Unidade, juntamente com os demais membros da equipe.

XXXV – Planejar, coordenar e supervisionar junto às Equipes todo o processo educativo da Unidade.

XXXVI – Elaborar, em cooperação com os assessores e fazer cumprir o calendário escolar.

XXXVII – Informar e despachar o expediente junto à secretaria.

XXXVIII – Fazer cumprir a Proposta Escolar e o Regimento Escolar juntamente com as equipes de trabalho.

CAPÍTULO III DA EQUIPE ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I DA SECRETARIA

Art. 17 - A Secretaria é o órgão que tem a seu encargo todo o serviço de escrituração, arquivo e documentação da escola e do aluno, e outros expedientes legais e necessários para o funcionamento da unidade escolar.

§ 1º A Secretaria estará a cargo de pessoa capacitada para o exercício da função.

§ 2º O Secretário será coadjuvado por auxiliares conforme necessidade.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA

Art. 18 – São atribuições do (a) Secretário (a):

I – Organizar, planejar e desempenhar todos os serviços de escrituração escolar.

II – Tomar providências necessárias referentes ao arquivo da secretaria.

III – Organizar e manter sempre atualizados fichários dos alunos, dos profissionais e documentos da Escola de modo a permitir a verificação em qualquer tempo:

a – Da identidade e regularidade da vida escolar do aluno.

b – Da identidade dos documentos da escola.

IV – Executar as atividades que lhe forem delegadas pelos setores competentes.

V – Programar as atividades da secretaria, responsabilizando-se por sua execução.

VI – Secretariar as reuniões e solenidades oficiais da Unidade escolar.

VII – Coordenar, organizar e responder por todo o expediente da Secretaria.

VIII – Registrar e classificar dados referentes à organização administrativa da Unidade.

IX – Comunicar ao setor competente os casos de alunos que necessitam regularizar a vida escolar (completar a documentação, preencher eventuais lacunas curriculares, fazer adaptações e tomar outras medidas que se fizerem necessárias) observada os prazos legais.

X – Orientar o corpo docente quanto à escrituração dos dados da vida escolar dos alunos a ser encaminhada à secretaria para os devidos registros.

XI – Coordenar, orientando e supervisionando o trabalho de auxiliares.

XII – Manter contato com órgãos dos Sistemas Municipal e Estadual de Ensino, no sentido de atender determinações ou solicitações deles emanadas, ou mesmo, para tomar conhecimento ou informações concernentes à sua função.

XIII – Organizar e manter atualizados arquivos com documentos, leis e normas oficiais e documentação escolar.

XIV – Manter em dia a organização dos arquivos de correspondência expedida e recebida.

XV – Organizar os processos de matrícula, conferindo toda a documentação para assinatura, após cumpridas as exigências.

XVI – Supervisionar e conferir todo o processo de expedição de históricos escolares, relatórios, certificados de conclusão de níveis ou etapas, fichas individuais, transferências, boletins, notas e outros documentos oficiais do aluno.

XVII – Assinar juntamente com o Diretor, toda a documentação escolar pertinente.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

XVIII – Exercer as demais atribuições que o cargo exige.

CAPÍTULO IV

EQUIPE OPERACIONAL E DE APOIO

SEÇÃO I

DAS FINALIDADES

Art. 19 - A equipe operacional tem por finalidade oferecer aos alunos e funcionários da escola ambiente agradável, de higiene e bem-estar, bem como atender as necessidades inerentes à função.

SEÇÃO II

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 20 - Integram o Quadro Operacional e de apoio da Escola as funções de: Serviços Gerais, Cozinha, Motorista, Recepcionista, Faxineira, Enfermeira, Técnico em Enfermagem e Monitor.

Parágrafo Único – Os integrantes do Quadro Operacional serão selecionados para a função, e contratados pela Entidade mantenedora ou por prestadora de serviços por meio de convênios firmados com órgãos oficiais.

SEÇÃO III

DA COMPETÊNCIA

Art. 21 – Compete a faxineira:

I – Acompanhar, orientar todo serviço executado, tornando o ambiente agradável e mantendo a união e o respeito entre os companheiros de trabalho.

II – Tomar providências necessárias para que o serviço sob sua responsabilidade se processe dentro das normas estabelecidas conforme determinações.

III – Efetuar a limpeza utilizando os protocolos COVID e manter em ordem as instalações escolares providenciando o material e produtos necessários.

IV – Efetuar outras tarefas de sua função.